



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

INDICAÇÃO N.º 159/2024

**INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE
IMPLEMENTE A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
SOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS.**

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, **que implemente a utilização de energia solar nas escolas públicas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade premente de promover uma gestão energética mais sustentável e econômica em nossas escolas públicas. A transição para fontes de energia renovável, em especial a energia solar, não só representa um avanço significativo rumo à redução das emissões de gases de efeito estufa, como também oferece inúmeras vantagens econômicas e educacionais para as instituições de ensino e para a comunidade como um todo.

Primeiramente, é imperativo ressaltar os benefícios ambientais da energia solar. Ao optar por essa fonte limpa e renovável, reduzimos drasticamente a emissão de poluentes, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente e para a mitigação das mudanças climáticas. Em um contexto global de urgência climática, é crucial que adotemos medidas concretas para reduzir nossa pegada de carbono, e a implementação de energia solar nas escolas públicas representa um passo importante nessa direção.

Além dos benefícios ambientais, a adoção de energia solar nas escolas também oferece vantagens econômicas significativas. A geração de energia a partir do sol proporciona uma redução expressiva nos custos com eletricidade a longo prazo, uma vez



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

que os sistemas fotovoltaicos têm uma vida útil longa e requerem pouca manutenção. Os recursos economizados podem ser direcionados para outras áreas prioritárias da educação, como a melhoria da infraestrutura escolar, a capacitação de professores ou a aquisição de materiais didáticos.

Além disso, a instalação de painéis solares nas escolas públicas também pode se tornar uma valiosa ferramenta educacional. Ao incorporar a temática da energia solar ao currículo escolar, podemos conscientizar os estudantes sobre a importância das energias renováveis, estimular o interesse pela ciência e tecnologia, e prepará-los para um futuro cada vez mais sustentável e inovador.

Portanto, diante dos benefícios ambientais, econômicos e educacionais evidentes, propomos a implementação de energia solar nas escolas públicas como uma medida estratégica e prioritária para promover um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo em nossa comunidade escolar.

Esta indicação visa, portanto, sensibilizar e mobilizar os órgãos competentes para que adotem medidas concretas nesse sentido, garantindo assim um ambiente escolar mais sustentável, econômico e educativo para as gerações presentes e futuras de Parauapebas.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta indicação para benefício dos nossos municípios.

Parauapebas, 29 de abril de 2024.

AUTOR:

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)